[Local e data]

**COBERTURA GARDEN**

Prezados condôminos,

Nossa convenção aponta a obrigatoriedade de [“não alterar forma, aspecto, revestimento e quaisquer outros elementos das fachadas e das paredes externas”].

Todavia, sabemos que os condôminos têm direito de adaptar a área que integra sua unidade, desde que respeitem as padronizações do condomínio relacionadas ao aspecto visual e, principalmente, à segurança estrutural do prédio.

Desta forma, solicitamos que os proprietários dos apartamentos tipo garden coletem informações com nossa administração a respeito das coberturas e fechamento dos espaços externos e obtenham as diretrizes necessárias para realizar suas obras de forma segura e dentro das normas estabelecidas.

Obrigado.

[**NOME DO SÍNDICO**]